

A TEOLOGIA DA MEDIAÇÃO SALVÍFICA EM DIÁLOGO COM O MOVIMENTO DA JUSTIÇA RESTAURATIVA: COMPREENDENDO A JORNADA AO PERTENCIMENTO.

Alunas: Denise Pires e Marisa Schueler

Orientador: Abimar Oliveira de Moraes

Introdução/Justificativa

Esta pesquisa busca de modo teológico encontrar fundamentos para uma renovada visão de justiça, pautada no diálogo entre as concepções pedagógicas da Teologia Pastoral sobre a mediação de conflitos para a reconciliação e os mecanismos de “construção e manutenção da paz” concebida pela Justiça Restaurativa. Este movimento inspirou-se em antigas tradições que investiam em diálogos pacificadores e construtores de consenso oriundos de culturas africanas, das primeiras nações da nova Zelândia e com raízes no Velho Testamento, em especial o conceito de *shalom*. As ações inovadoras surgem em meio às frustrações e insatisfações produzidas pelos resultados alcançados pelo sistema retributivo e punitivo. A Justiça Punitiva mantém as distâncias, ao passo que a Justiça Restaurativa unifica; a Justiça Punitiva edifica um mundo rígido e frio, ao passo que a Justiça Restaurativa constrói um universo flexível e aquecido; a Justiça Punitiva dá só o estritamente devido, ao passo que a Justiça Restaurativa se estende para além do exigido. A Justiça Restaurativa trabalha com o conceito de Justiça Libertária que busca o PERDÃO criativo e a restituição da paz. A paz, nesse sentido, será avaliada não só como elemento intrínseco à política de segurança com cidadania, mas também como ação voltada para a pacificação e transcendência das relações humanas. A palavra hebraica *shalom* é usada em muitas passagens da Bíblia e é traduzida para o português como *paz*. A definição portuguesa moderna de *paz* é a ausência de tensão ou guerra. Porém, a palavra *shalom* significa mais do que isto. Ela significa integridade e totalidade com Deus, com os outros e com a criação. Essa esperança se traduz em confiança. Confiança que é uma necessidade nas sociedades latino-americanas, nas situações do dia-a-dia para além da confiabilidade nas instituições governamentais. As sociedades que avançam são as que pautam a convivência na confiança, nas quais o cidadão tem a segurança de que os seus direitos serão protegidos a partir do próprio exercício da cidadania. A questão da Justiça é muito complexa para estar só nas mãos dos operadores do Direito. A questão da violência é muito mais complexa ainda, pois há diferentes correntes de fundamentação sobre a teoria do conflito. É importante a participação de toda a rede social na questão do conflito, porque a rigor o conflito diz respeito a todos.

Com senso humanista, o teólogo e sociólogo Leonel Narvaez analisa os aspectos da relação Sociedade Latino-Americana e Segurança Pública, lembrando-nos que as políticas públicas de qualidade ainda se apresentam e se operacionalizam de forma deficiente e tem pouca eficácia ao enfrentar a indigência, a criminalidade, a corrupção e a política clientelista. Leonel Narvaez afirma que é preciso investir na atualização do discurso tanto para o direito como no espaço público, com vistas a uma cidadania ativa e emancipada numa sociedade que, mesmo com os avanços, ainda convive com estupendos retrocessos. A pedagogia do perdão e da reconciliação acredita que a melhor justiça é aquela que nos torna mais humanos, mais responsáveis, mais compassivos e conectados com o nosso próprio coração e com o outro. Leonel Narvaez nos alerta também que diante da impossibilidade de conter o êxodo rural e a violência urbana, a sociedade como um todo deve empenhar-se em fortalecer procedimentos que possam gerar vínculos mais humanos e fomentar o espírito de cidadania através da comunicação não violenta e da cultura de paz. Sabemos que educar para a transcendência também significa educar para as convivências amorosas, solidárias e cidadã. Esse esforço

pode ajudar a Teologia na abordagem das questões contemporâneas, a distinguir e afirmar seu lugar na universidade e estabelecer relações com as comunidades científica, religiosa e política, sem perder de vista os pobres, que são as não-pessoas, os que não contam para sociedade, nem freqüentemente para as instituições governamentais.

Objetivos

Essa pesquisa propõe-se refletir sobre os resultados da parceria, em projeto piloto realizado pelo TJ/RJ, DEGASE e pela PUC-RIO (Teologia da Mediação salvífica) a partir do estudo de metodologias (incluindo o paradigma da punição e teoria do conflito) e práticas de mediação de conflitos para a reconciliação.

Metodologia

A primeira etapa da pesquisa consiste em estudar e analisar a prática metodológica que orienta o processo de mediação transformativa e mediação circular narrativa (que privilegia a transformação da relação em lugar da confecção de um acordo) nos mais distintos âmbitos em que será implementada: no judiciário, nas instituições sócio-educativas e na comunidade. Na segunda etapa identificar quais as condições que proporcionam a sua aplicação e desenvolvimento como categoria interpretativa da Teologia. Em seguida, o projeto de pesquisa voltar-se-á para a edificação da parceria em três eixos: 1º eixo: Implementar os ciclos restaurativos no juizado especial escolhido para campo de pesquisa, na comunidade sócio-educativa (instituição que aplica medidas sócio-educativas) e na comunidade onde o trabalho será desenvolvido. 2º eixo: Facilitação das mudanças educacionais nos campos de pesquisa acima mencionados (realização de oficinas de perdão e reconciliação e de cultura de paz). 3º eixo: Aglutinação e articulação das comunidades em redes sistêmicas de não violência. O método de pesquisa a ser utilizado será o de pesquisa-ação por ser participativa e de intervenção. O mesmo fará surgir um processo de verificação, desenvolvimento, atualização e reavaliação da mediação como categoria interpretativa da Teologia Pastoral.

Conclusão

Na Justiça Restaurativa, a práxis do perdão também se situa para além das regras jurídicas, que constituem com freqüência pretexto para contestar a injustiça. Efetivamente, se para além das regras jurídicas falta sentido mais profundo de respeito e do reconhecimento do outro, até mesmo a igualdade perante a lei poderá servir de pretexto para discriminações flagrantes, para explorações constantes, para erro efetivo. Este sentido mais profundo do perdão e da reconciliação com o próximo exige educação renovada da compaixão. A renovação ou reconstrução da compaixão ético-teológica aproveita a superabundância moral do amor e expressa a peculiaridade do sentido ético. A experiência ética do perdão e da reconciliação, apoiada na justiça e regida pela ética, eleva o sentido moral até a aceitação de algo que parece contrário as normas da justiça inter-humana: “renunciar” a mágoa e ao rancor para o reconhecimento do outro. A práxis da compaixão como síntese do compromisso social é descobrir no “outro” um “igual”. A compaixão nos ajuda a ver o “outro” – pessoa, povo ou nação – não como instrumento, mas como “semelhante” nosso. Todos fazemos parte do banquete da vida.